



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 590/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 18:31
Legislativo - PLO 47/2018

18.

Corbélia-Pr, 10 de dezembro de 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e
da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.482.932,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, noventa e cinco centavos)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
670 - 4.4.90.51.00.00	31855 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.028.047,70
669 - 4.4.90.51.00.00	31856 OBRAS E INSTALAÇÕES	531.995,25
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0170.1.195.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE	
673 - 4.4.90.51.00.00	1518 OBRAS E INSTALAÇÕES	580.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
672 - 4.4.90.52.00.00	31857 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.890,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.1.230.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
671 - 4.4.90.51.00.00	31858 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
Total Suplementação:		2.482.932,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R\$ 2.482.932,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, noventa e cinco centavos).**

Receita:	2.4.1.8.03.11.00.00000000	Fonte:	1518	580.000,00
Receita:	2.4.2.8.10.71.06.00000000	Fonte:	31856	531.995,25
Receita:	2.4.2.8.10.71.07.00000000	Fonte:	31855	1.028.047,70
Receita:	2.4.2.8.10.91.10.00000000	Fonte:	31858	270.000,00
Receita:	2.4.2.8.10.91.11.00000000	Fonte:	31857	72.890,00
Total da Receita:				2.482.932,95

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 10 de dezembro de 2018.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de reforçar as dotações orçamentárias de:

- 1) despesa de obras e instalações, no projeto atividade nº 1.145 de pavimentação asfáltica e revitalização para contemplar as obras previstas nos convênios nºs 1517 - Recape no distrito Ouro Verde no valor de R\$ 560.031,40, convênio nº 1506 - Recape no distrito da Penha no valor de 1.082.225,81 assinados com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU(SIT nºs 40004 e 39970).
- 2) aquisição de um veículo, no projeto atividade 2325 para a entidade São Vicente de Paula, convênio nº 1419-2018 no valor de R\$ 76.731,30 (**Setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais, e trinta centavos**), assinado com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU(SIT nº 39611).
- 3) Construção de um campo de futebol no bairro Jardim Juliana, conforme convênio nº 1436-2018, no valor de R\$ 284.229,00(duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais) firmado com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU(SIT nº 39832).
- 4) Construção/reforma da UBS da Penha – emenda parlamentar federal no valor de R\$ 580.000,00.

A suplementação do orçamento com os recursos de prováveis excessos de arrecadação referentes aos convênios citados servirá para classificar as despesas, conforme suas fontes/natureza de despesa/projetos/secretarias, para que se mantenha o equilíbrio financeiro das mesmas, e atualizar a LOA e o PPA.

Segue anexo os relatórios do Sistema Integrado de Transferências SIT-TCE, dos convênios acima.



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 10 de dezembro de 2018.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal